



CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DA LINHA DE BASE, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO – ARQUIPÉLAGO DAS BIJAGÓS – GUINÉ-BISSAU

OUTUBRO 2023

TERMOS DE REFERÊNCIA

CONSULTORIA para estudo socioeconómico e elaboração de uma linha de base para a análise dos indicadores de monitorização e avaliação do projeto.

PROJETO: Melhoria das oportunidades económicas e de emprego, segurança alimentar e acesso a água potável, educação e eletricidade na ilha de Bubaque através do desenvolvimento de infra-estruturas básicas, formação profissional e promoção de empresas.

LOCALIZAÇÃO: Trabalho principal na ilha de Bubaque, com algumas acções noutras ilhas próximas do arquipélago dos Bijagós, na região de Bolama.

DATA LIMITE PARA RECEPÇÃO DE CANDIDATURAS: 20 de Outubro de 2023.

DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 30 de Outubro de 2023.

DURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Período máximo de 2 meses a partir da concessão do contrato.

ORÇAMENTO MÁXIMO: 7.500 euros (impostos e todas as despesas incluídas).

PROCESSO DE SELECÇÃO: Consultores ou equipas interessadas que atendam aos requisitos solicitados devem enviar a sua candidatura (com a documentação exigida) por correio electrónico para o endereço guineabissau@asad.es e cooperacion@asad.es com a referência: `asad_consultoria_linha_base`. Apenas a candidatura seleccionada será contactada.

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ANDALUZA PARA O DESENVOLVIMENTO

A Associação Solidária Andaluza para o Desenvolvimento (ASAD) foi fundada em Granada em 2005 como uma ONGD sem fins lucrativos com o objectivo de contribuir para a justiça social através da promoção dos direitos humanos, do seu respeito e defesa, e da luta contra as causas da desigualdade.

Na ASAD estamos empenhados em promover sociedades mais democráticas e um desenvolvimento baseado na vontade das próprias comunidades, baseado na solidariedade, paz, justiça social e igualdade de género. É por isso que realizamos acções de Cooperação para o Desenvolvimento onde a criatividade e a comunicação desempenham um papel fundamental, uma vez que as consideramos factores-chave para o empoderamento e a participação ativa dos cidadãos globais.

As áreas estratégicas de atuação da ASAD são a Justiça Económica, os Serviços Sociais Básicos, a Igualdade de Género, e o Direito à Comunicação. Por sua vez, as linhas transversais de trabalho da ASAD a igualdade de género, a sustentabilidade ambiental e o reforço das instituições com as quais trabalhamos.

CONTEXTO

A ASAD tem a sua sede na cidade de Granada, Espanha, de onde coordena a implementação de projetos de cooperação na Guatemala, República Dominicana e Guiné Bissau, ao mesmo tempo que acompanha a implementação dos projetos de Educação e Formação que estão a ser desenvolvidos na Andaluzia.

O financiamento dos atuais projetos em execução provém da A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), Agência Andaluza de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento



(AACID), da Fundação La Caixa, da Exma. Diputación de Granada, do Exmo. Ayuntamiento de Granada e da União Europeia.

BREVE DESCRIÇÃO DO PROJECTO

O projeto "Melhoria das oportunidades económicas e de emprego, da segurança alimentar e do acesso à água potável, à educação e à eletricidade na ilha de Bubaque, região de Bolama, Guiné-Bissau, através do desenvolvimento de infra-estruturas básicas, da formação profissional e da promoção do empreendedorismo" está a ser implementado pela ASAD desde setembro de 2023 na ilha de Bubaque e prevê-se que esteja concluído em dezembro de 2025.

O projeto visa melhorar as condições de vida, reforçar a coesão social e promover a boa governação. Para o efeito, será desenvolvido em quatro domínios principais:

- Melhorar e facilitar o acesso à água e à eletricidade. Tal aumentará as oportunidades de emprego para os jovens, especialmente para as mulheres, durante e após a execução do projeto e abrirá novas oportunidades de negócio quando as atividades forem alargadas a outras ilhas.
- Melhorar o ambiente de aprendizagem, permitindo aos estudantes, especialmente às raparigas, frequentar as escolas locais durante mais de quatro anos e a mais formadores profissionais a custos mais baixos, através da disponibilização de alojamento gratuito.
- Melhorar a segurança e a prestação de serviços, aumentando a conectividade da eletricidade local disponível.
- Aumentar a produção local de alimentos, o que reduzirá os custos e a dependência do transporte de alimentos de Bissau.

Este projeto insere-se na componente técnica do Fundo para a Estabilização e o Desenvolvimento Regional nas Regiões Frágeis dos Estados Membros da CEDEAO (FRSD), um esforço conjunto da Comissão da CEDEAO e do Ministério Federal Alemão da Cooperação Económica e do Desenvolvimento (BMZ), executado pela Sociedade Alemã para a Cooperação Internacional (GIZ) e pelo Banco Estatal de Desenvolvimento da República Federal da Alemanha (KfW), com a colaboração da ASAD.

OBJETIVOS DA CONSULTORIA

O objetivo da consultoria é a realização de um estudo socioeconómico e linha de base para a análise dos indicadores de monitorização e avaliação do projeto. O estudo fornecerá conhecimentos fundamentais e ferramentas aos técnicos encarregados do acompanhamento e management de projeto para o desenvolvimento de dispositivos de monitorização e avaliação do projeto. Em particular, propondo-se analisar:

- a) Análise quantitativa e qualitativa das condições de vida da população da Ilha de Bubaque.
- b) Análise do nível de coesão social desagregado a nível geral, tabanka, sexo e idade na ilha de Bubaque e num grupo de controlo em outra ilha das Bijagós.
- c) Análise quantitativa e qualitativa da situação do emprego desagregada por sexo e grupo populacional, em especial os jovens e as mulheres.
- c) Análise quantitativa e qualitativa do acesso aos serviços básicos, em especial água e saneamento, educação, saúde, transportes e atividades geradores de receitas, desagregados ao nível da tabanka, por sexo e idade.



METODOLOGIA DO TRABALHO

Sobre a supervisão do director eo coordenador do projeto, e estreita colaboração com a coordenação local do projeto e parceiros, a consultoria selecionada realizará as seguintes acções:

1. Elaborar um estudo documental para analisar toda a documentação disponível sobre o projeto.
2. Desenvolver uma pesquisa de campo a fim de analisar e rever as necessidades do projeto, promovendo processos e metodologias participativas com todos os atores.
3. Conceber um plano de trabalho pela consultoria. O plano de trabalho será revalidado e aprovado pela equipa de coordenação da ASAD antes da sua implementação, e revisto semanalmente.
4. Conceber e validar os instrumentos e metodologia para a recolha de dados, bem como estimativa da dimensão da amostra, distribuição e método de seleção para garantir a validade estatística.
5. Desenvolver a fase de trabalho de campo para recolher informações através de metodologias participativas: entrevistas, grupos de discussão, entrevistas a pé, visitas domiciliárias, inqueritos, etc.
6. Desenvolver o processo de compilação, revisão e análise de dados quantitativos e qualitativos.
7. Elaborar um relatório preliminar de consultoria com dados, conclusões e recomendações para a equipa de implementação a validar pela ASAD.
8. Elaborar um relatório final de consultoria editado e revisto.

PRODUTOS ESPERADOS

1. Plano de trabalho que inclui cronograma, índice e estrutura do relatório final da consultoria.
2. Concepção metodológica para a recolha e o análise dos dados e informações recolhidas, incluindo: análise da base teórica dos elementos a analisar, instrumentos e ferramentas com metodologia para a recolha de informações, análise estatística da amostra, contendo um resumo executivo e recomendações de boas práticas.
3. Base de dados obtida no decurso da consultoria.
4. Apresentação do estudo à equipa de coordenação do projeto e atores-chave envolvidos.
5. Relatório final editado.
6. Entrega de material audiovisual gerado no âmbito do estudo, incluindo a transcrição e/ou sistematização das ferramentas implementadas durante a consultoria.

PERFIL DO CANDIDATO

A equipa de consultores deve cumprir os seguintes requisitos:

- Perfil profissional e académico numa área relevante (Ciências Sociais e Humanas, Desenvolvimento Internacional, Ciência Política, Sociologia ou Antropologia).
- Mínimo de 3 anos de experiência demonstrável em produção de inquérito de base com trabalho de campo e abordagem de monitorização, avaliação e aprendizagem; processamento e sistematização qualitativa e quantitativa; investigação quantitativa; análise de base e relatórios.
- Conhecimento profundo do contexto nacional, particularmente da área geográfica de implementação do projeto.
- Bons conhecimentos de Kriol guineense e de português (ou considerar a possibilidade de contratar pessoas da equipa de consultoria que satisfaçam este requisito).
- Boa capacidade de comunicação e coordenação, trabalho de equipa e construção de relações estratégicas.
- Bom domínio das ferramentas de informação geográfica e de cartografia.
- Capacidade de gestão dos trabalhos à distância e presenciais, cumprimento de orçamento previsto e prazos de entrega.



- Capacidade de propor alternativas e de tomar decisões operacionais de forma eficaz e ágil.
- Disponibilidade para viajar para a área de intervenção do projeto.

CANDIDATURAS E PROCESSO DE SELEÇÃO

Os (As) interessados(as) devem enviar a seguinte documentação:

1. CV (máximo de 3 páginas). Especificar de forma concreta e detalhada como o perfil do candidato se adequa ao estudo pretendido e a sua experiência na elaboração de estudos semelhantes.
2. Proposta técnica (no máximo 5 páginas), incluindo descrição da metodologia e cronograma com base nas etapas propostas.
3. Proposta financeira detalhada (no máximo 7.500 euros).

A equipa responsável pela avaliação das propostas fará a seleção com base nos seguintes critérios gerais:

1. Qualificação e experiência do consultor ou da equipe de consultoria, de acordo com perfil solicitado.
2. Qualidade da proposta técnica e metodológica.
3. Custo da oferta financeira versus metodologia proposta e perfil do consultor e/ou da equipa de consultoria.
4. Adaptação da oferta financeira ao valor máximo estabelecido para a consultoria (propostas financeiras que excedam o valor máximo estabelecido serão automaticamente descartadas).
5. Grau de conformidade com os termos de referência.

PAGAMENTO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO

O valor máximo estabelecido para esta consultoria é de 7.500 euros. O pagamento do contrato de prestação de serviços será feito por transferência bancária ou cheque. O pagamento dos impostos correspondentes será custeado pelo consultor (não está contemplado qualquer pagamento extraordinário como per diems ou deslocações).

Os métodos de pagamento serão os seguintes:

- 1a tranche: 70% do custo total após validação do plano do trabalho e assinatura do contrato;
- 2a tranche: 20% após a entrega e validação do 1o draft do relatório e ferramentas de Recolha e Análisis de dados;
- 3a e Última tranche: 10% após a validação final do relatório da consultoria e apresentação do estudo à equipa de coordenação e atores.

Chave do projeto Atrasos na entrega:

- Em caso de incumprimento dos prazos parciais ou finais acordados, a ASAD poderá impor ao consultor uma multa de 0,5% do valor total da Assistência por dia de atraso nos prazos de entrega de qualquer um dos produtos acordados e até um máximo de 30 dias corridos. O valor das penalidades será deduzido nos acordos parciais ou finais que forem feitos de acordo com os prazos previstos.
- Em caso de atraso de mais de 30 dias, a ASAD reserva-se o direito de rescindir o contrato, aviso prévio à pessoa/equipe responsável pela assistência técnica.

O consultor compromete-se a tratar as informações com confidencialidade e com o único propósito de realizar o serviço. Após o término da prestação de serviços, retornará todos os suportes que contêm as



informações à Associação Solidária Andaluza para o Desenvolvimento (ASAD); estas informações não podem ser objeto de qualquer tratamento que não seja aqueles previstos contratualmente.

O consultor ou equipa compromete-se a não fazer qualquer transferência de dados, a menos que tal transferência seja essencial para a correta implementação do serviço (nesse caso seria especificamente autorizada pela organização executora do projeto).

Todos os produtos de consultoria serão de propriedade da organização contratante que pode reservar o direito de editá-los e/ou publicá-los.

O não cumprimento das obrigações decorrentes da prestação da Assistência Técnica contratada, tanto aquelas relativas à sua realização, quanto aos requisitos, condições e níveis de qualidade exigidos, determinará a aplicação de penalidades.